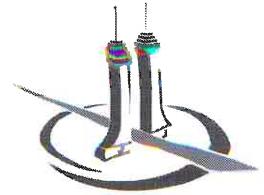




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. n.º 393 /2019/DLEG

Uruguaiana, 17 de setembro de 2019.

A Senhora
Yolanda Azambuja
Diretora da Escola de Arte de Uruguaiana
A/C Gabinete da Vereadora Suzana Alves
Nesta

Assunto: Tribuna Livre.

Prezada Diretora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, informar que o requerimento nº 25/2019 da vereadora Suzana Cardoso Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 876/2019/LEG foi aprovado pelo Plenário, convidando-a para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no dia 03 de outubro de 2019, às 10h, para explanar sobre o trabalho realizado pela Escola de Arte de Uruguaiana, durante toda sua trajetória.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente